



Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas

2018

3º Quadrimestre

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA

Waldery Rodrigues Júnior

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida

SUBSECRETÁRIOS DO TESOURO NACIONAL

José Franco Medeiros de Moraes
Gildenora Batista Dantas Milhomem
Lísio Fábio de Brasil Camargo
Pedro Jucá Maciel
Adriano Pereira de Paula
Pricilla Maria Santana

EQUIPE TÉCNICA**Coordenadora-Geral de Controle da Dívida Pública**

Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós

Coordenador de Controle da Dívida Pública

Frederico Schettini Batista

Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública

Marcelo Rocha Vitorino — Gerente
Daniel Klug Nogueira
Juliana Torres da Paz
Leandro Cesar Porrua
Luís Alberto Beckman Meirelles
Marcelo de Alencar Soares Viana

Informações:

Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública — CODIV
Tel: (61) 3412-3518; Fax: (61) 3412-1461

Secretaria do Tesouro Nacional
Edifício Sede do Ministério da Economia, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar
70048-900 - Brasília - DF

Correio Eletrônico: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Relatório Quadrimestral de Operações de Crédito Garantidas é uma publicação da Secretaria do Tesouro Nacional. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS	3
1.1. Introdução	3
1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito	4
2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5
2.1. Credores	5
2.2. Mutuários	6
2.2.1. Estados	7
2.2.2. Municípios	8
2.2.3. Estatais Federais	9
2.2.4. Bancos Federais	10
2.2.5. Entidades Controladas	11
2.3. Indexadores	12
3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13
4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	14
5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS	15
6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS	16
7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)	17
7.1. Estado do Rio de Janeiro	17
7.1.1. Composição por Natureza da Dívida	18
7.1.2. Composição por Credor	18
7.1.3. Composição por Indexador	19
7.1.4. Maturação até o Fim do RRF	19
7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro	20
ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21
ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22
ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2018	36

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS GARANTIAS

1.1. Introdução

O Sistema de Garantias da União é um dos pilares do regramento fiscal do Brasil, estruturado para assegurar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade dos agentes na condução da política fiscal, assim como garantir o enquadramento legal quanto à natureza do endividamento dos entes públicos, incluídos os da esfera federal e subnacional.

Tendo em vista a missão da STN de gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, o fluxo de trabalho referente às concessões de garantia pela União no âmbito desta Secretaria engloba a concessão de garantias, mas também o controle e execução de garantias e contragarantias. Assim, a Secretaria do Tesouro Nacional monitora eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

No caso de uma honra de garantia, a obrigação efetivamente se torna da União (Subsecretaria da Dívida Pública), como qualquer outra dívida em mercado lançada pelo Tesouro Nacional. Por isso, a dívida garantida constitui um passivo contingente da União. Após o pagamento da garantia dada ao credor, acionam-se as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos.

A descrição acima justifica a participação dos gestores da dívida pública, na medida em que garantias oficiais se assemelham a instrumentos convencionais de dívida, pois são contratos sob a lei civil, afetando a posição financeira do governo e consumindo recursos orçamentários. Tipicamente, contratos de financiamento, associados às suas garantias, guardam uma relação entre custo e risco assim como instrumentos de dívida e por isso, devem ser tratados no planejamento do endividamento.

Assim, tal qual na gestão da Dívida Pública Federal, importa conhecer as características do endividamento, bem como os custos e riscos associados a esse passivo. Nesse sentido, o novo RQG inaugura uma série de indicadores que detalham a composição das garantias referente a moedas, indexadores e prazos entre os diferentes tipos de entes garantidos. Isso foi possível com a sistematização de mais de 500 contratos de diferentes características. Com isso, é possível dar mais transparência a esse importante passivo contingente, além de permitir que se lancem novas análises sobre as garantias da União. Estas devem vistas como uma carteira de obrigações, com procedimentos e regras para sua criação, avaliação de riscos e apuração de custos.

1.2. Saldo Devedor das Garantias às Operações de Crédito

A União pode conceder garantias a obrigações financeiras ou contratuais, nos termos do art. 29, IV da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). As contratuais são as garantias às operações de crédito, concedidas pela União aos entes federados e às entidades da administração indireta, das três esferas de governo, nos termos da lei.

Nos termos do art. 40 da LRF, as garantias referentes às operações de crédito podem ser internas ou externas, conforme a origem do financiamento objeto da garantia.

Ao final de 2018, o saldo devedor das garantias concedidas a operações de crédito totalizou R\$ 258,23 bilhões. As garantias internas apresentaram saldo de R\$ 114,32 bilhões, enquanto o saldo das externas ficou em R\$ 143,91 bilhões.

Todos os dados apresentados neste relatório, incluindo as taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais da dívida garantida externa, referem-se à posição no dia 31/12/2018.

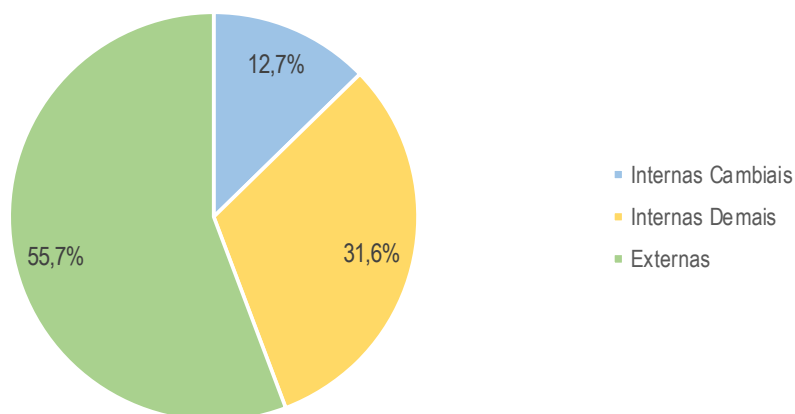
O saldo devedor das garantias eleva-se por meio da realização de novos desembolsos em contratos já existentes, da contratação de novas operações de crédito com desembolsos, da indexação do saldo devedor (na dívida garantida interna) e do aumento nas taxas de câmbio (na dívida garantida externa). Por outro lado, as amortizações e o movimento de valorização do real frente às moedas estrangeiras reduzem o saldo devedor.

Os dados apurados no 3º quadrimestre de 2018 são apresentados abaixo.

Tabela 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

	(R\$ milhões)			
	3ºQ 2017	1ºQ 2018	2ºQ 2018	3ºQ 2018
Operações Internas	111.499,83	111.640,43	117.280,53	114.316,24
Internas Cambiais	29.407,33	30.962,87	35.870,95	32.781,52
Internas Demais	82.092,49	80.677,56	81.409,59	81.534,72
Operações Externas	121.849,11	127.883,23	153.102,96	143.910,31
Total de Operações de Crédito	233.348,93	239.523,66	270.383,50	258.226,55

Gráfico 1.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas



2. COMPOSIÇÃO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Credores

As operações de crédito internas representam 44,3% do saldo devedor. Já as operações externas representam 55,7% do total. Os bancos federais são responsáveis por 95,9% (R\$ 109,68 bilhões) das operações de crédito internas, enquanto que, no caso das operações externas, os organismos multilaterais respondem por 86,7% (R\$ 124,72 bilhões) do total.

Tabela 2.1
Composição por
Tipo de Credor

Tipos de Credor	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	114.316,24	44,3
Bancos Federais	109.682,23	42,5
Credores Privados	4.634,02	1,8
Operações Externas	143.910,31	55,7
Organismos Multilaterais	124.715,89	48,3
Credores Privados	11.120,60	4,3
Agências Governamentais	8.073,82	3,1
Total de Operações de Crédito	258.226,55	100,0

Destacam-se entre os credores internos BB, BNDES e CAIXA, representando 17,7%, 16,7% e 7,9%, respectivamente, do total das operações de crédito. Entre os credores externos, BIRD e BID apresentam as maiores participações, com 23,4% e 22,3% das operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.2
Composição:
Maiores Credores

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	114.316,24	44,3
BB	45.730,54	17,7
BNDES	43.118,22	16,7
CAIXA	20.369,70	7,9
Demais Credores	5.097,79	2,0
Operações Externas	143.910,31	55,7
BIRD	60.381,06	23,4
BID	57.537,57	22,3
CAF	5.189,96	2,0
Demais Credores	20.801,72	8,1
Total de Operações de Crédito	258.226,55	100,0

2.2. Mutuários

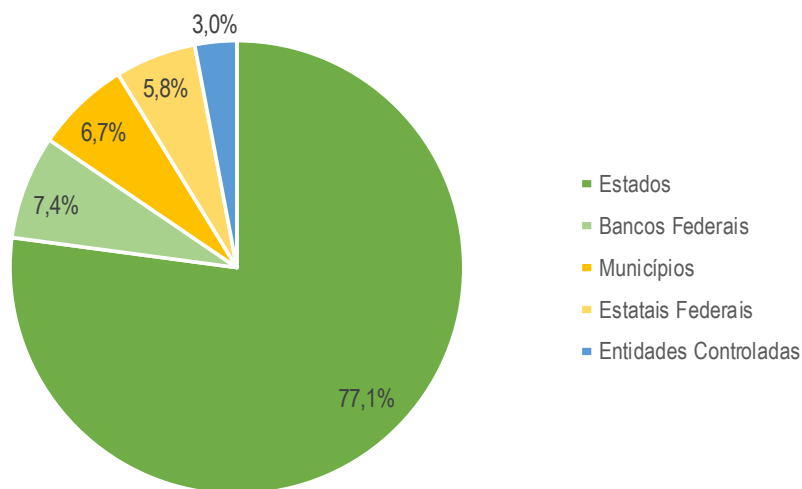
Entre os mutuários, os estados apresentam a maior participação, com 77,1% (R\$ 199,09 bilhões) do saldo devedor total. Os bancos e os municípios representam 7,4% e 6,7% respectivamente. As estatais federais detêm 5,8% (R\$ 14,90 bilhões) e as entidades controladas, 3,0% (R\$ 7,73 bilhões).

Tabela 2.3
Composição por
Tipo de Mutuário

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Estados	199.093,74	77,1
Bancos Federais	19.169,65	7,4
Municípios	17.333,00	6,7
Estatais Federais ^a	14.902,07	5,8
Entidades Controladas	7.728,09	3,0
Total de Operações de Crédito	258.226,55	100,0

^a Estatais federais não financeiras.

Gráfico 2.1
Composição por
Tipo de Mutuário



2.2.1. Estados

A tabela seguinte apresenta os estados com os maiores saldos devedores, bem como suas respectivas classificações em relação à capacidade de pagamento¹. O maior saldo devedor é o do Rio de Janeiro, com 14,3% de todas as operações de crédito com garantia da União, seguido por São Paulo e Minas Gerais.

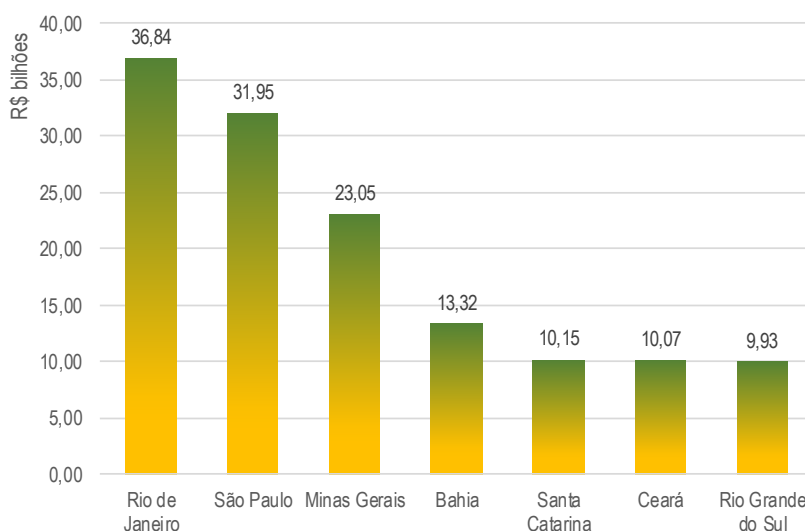
Tabela 2.4
Composição:
Maiores Estados

Mutuários — Estados	CAPAG ^a	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	D	36.837,34	14,3
São Paulo	B	31.953,32	12,4
Minas Gerais	-	23.046,66	8,9
Bahia	C	13.324,13	5,2
Santa Catarina	C	10.153,69	3,9
Ceará	B	10.067,90	3,9
Rio Grande do Sul	D	9.929,85	3,8
Demais Estados ^b		63.780,84	24,7
Total de Operações com Estados		199.093,74	77,1

^a Informações sobre a CAPAG fornecidas pela Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM/STN). Por basear-se em avaliações preliminares dos estados, tais notas podem sofrer alterações.

^b A abertura do saldo devedor de todos os estados, bem como das capacidades de pagamento, encontra-se no Anexo 2.

Gráfico 2.2
Composição:
Maiores Estados



¹ Um importante passo no processo de concessão de garantias pela União é a análise da capacidade de pagamento do ente pleiteante. A análise de capacidade de pagamento (CAPAG) é realizada pela STN conforme os critérios definidos na Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, e visa subsidiar a concessão de aval e garantia da União ao estado, Distrito Federal ou município na contratação de operações de crédito. A classificação do ente é determinada a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez, cuja combinação de resultados pode levar às notas A, B, C e D. De acordo com o art. 11 da citada portaria, são requisitos de elegibilidade para a continuidade das análises de verificação de limites e condições de operações de crédito com garantia da União, entre outros, que o ente pleiteante tenha capacidade de pagamento A ou B.

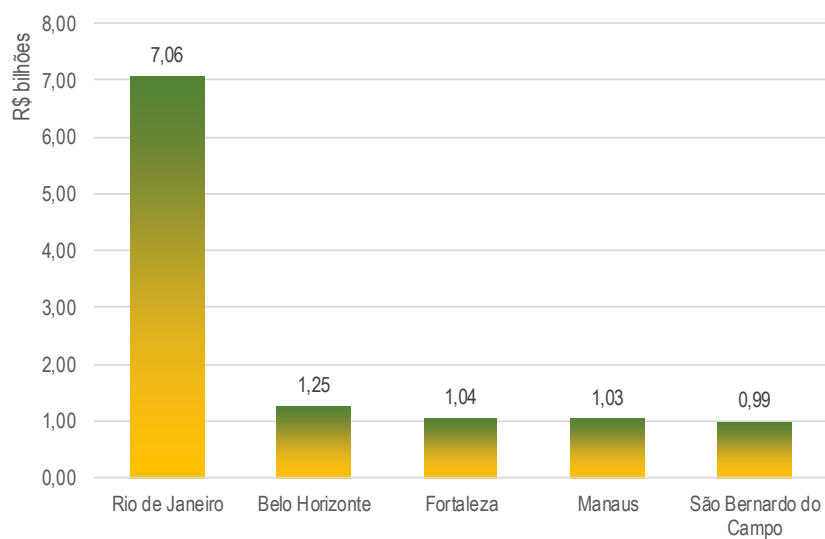
2.2.2. Municípios

Entre os municípios, destaca-se a cidade do Rio de Janeiro, com saldo de R\$ 7,06 bilhões, equivalente a 2,7% do total de operações de crédito. Na tabela 2.5, podem-se observar os cinco municípios com maiores saldos devedores.

Tabela 2.5
Composição:
Maiores Municípios

Mutuários — Municípios	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Rio de Janeiro	7.060,62	2,7
Belo Horizonte	1.251,09	0,5
Fortaleza	1.044,74	0,4
Manaus	1.031,39	0,4
São Bernardo do Campo	986,17	0,4
Demais Municípios	5.958,99	2,3
Total de Operações com Municípios	17.333,00	6,7

Gráfico 2.3
Composição:
Maiores Municípios



2.2.3. Estatais Federais

Entre as estatais federais, a FINEP responde por 2,5% (R\$ 6,45 bilhões) do saldo devedor total das operações de crédito garantidas, seguida pela ELETROBRÁS, com 1,9% (R\$ 4,79 bilhões).

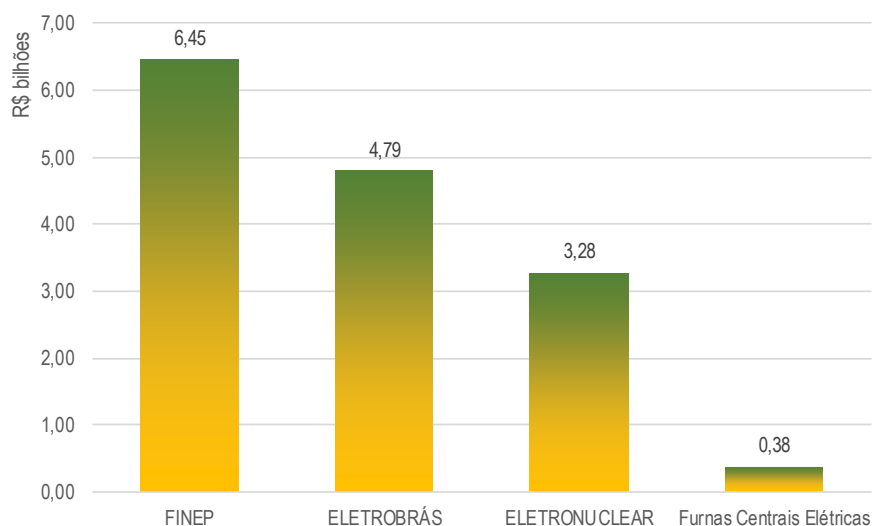
Tabela 2.6

Composição:
Maiores Estatais
Federais

Mutuários — Empresas Estatais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
FINEP	6.452,77	2,5
ELETROBRÁS	4.791,77	1,9
ELETRONUCLEAR	3.277,28	1,3
Furnas Centrais Elétricas	380,26	0,1
Total de Operações com Estatais	14.902,07	5,8

Gráfico 2.4

Composição:
Maiores Estatais
Federais



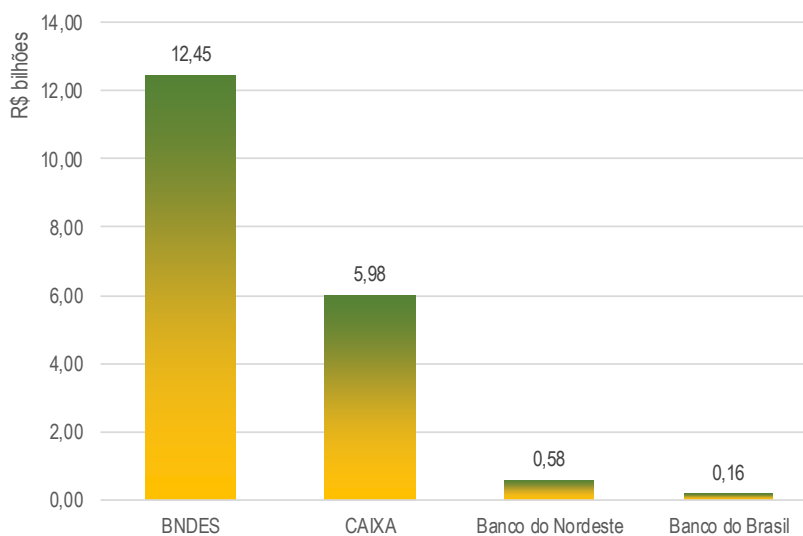
2.2.4. Bancos Federais

Os bancos federais possuem R\$ 19,17 bilhões em operações de crédito garantidas. Entre eles, o BNDES e a CAIXA se destacam, com 4,8% (R\$ 12,45 bilhões) e 2,3% (R\$ 5,98 bilhões) em relação ao saldo devedor total de operações de crédito, respectivamente.

Tabela 2.7
Composição:
Maiores Bancos
Federais

Mutuários — Bancos Federais	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
BNDES	12.448,92	4,8
CAIXA	5.984,83	2,3
Banco do Nordeste	576,15	0,2
Banco do Brasil	159,75	0,1
Total de Operações com Bancos Federais	19.169,65	7,4

Gráfico 2.5
Composição:
Maiores Bancos
Federais



2.2.5. Entidades Controladas

As entidades controladas representam 3,0% (R\$ 7,73 bilhões) do saldo devedor de operações de crédito. Entre elas, SABESP-SP e CEEE-D-RS possuem os maiores saldos devedores, com R\$ 4,77 bilhões e R\$ 0,78 bilhão, respectivamente.

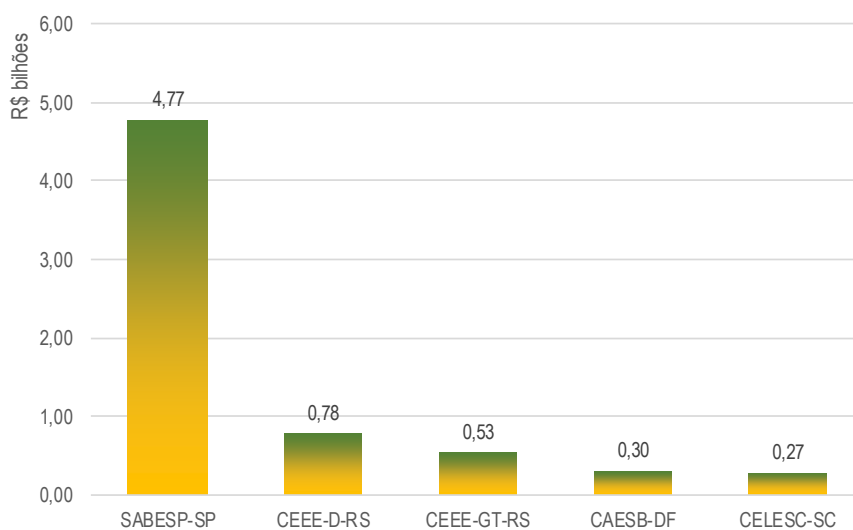
Tabela 2.8

Composição:
Maiores Entidades
Controladas

Mutuários — Entidades Controladas	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
SABESP-SP	4.766,96	1,8
CEEE-D-RS	778,64	0,3
CEEE-GT-RS	533,36	0,2
CAESB-DF	298,40	0,1
CELESC-SC	272,69	0,1
Demais Entidades	1.078,05	0,4
Total de Operações com Entidades Controladas	7.728,09	3,0

Gráfico 2.6

Composição:
Maiores Entidades
Controladas



2.3. Indexadores

Há dois tipos de indexadores que afetam o saldo das operações de crédito. O primeiro tipo são os indexadores de saldo devedor, que atualizam o valor monetário da dívida ao longo do tempo. Para os contratos de dívida externa, considera-se que a própria moeda é o indexador do saldo, uma vez que o valor monetário da dívida denominada em reais vai ser reajustado conforme varie a respectiva taxa de câmbio.

O segundo tipo de indexador são os indexadores de juros, que determinam a remuneração do credor por meio dos juros acumulados a cada período até a data de pagamento. Por exemplo, a maioria dos contratos de dívida externa têm os juros baseados na taxa LIBOR.

A tabela a seguir mostra a composição da dívida garantida pela União de acordo com os indexadores de saldo devedor. A categoria “Não Indexados” se refere a operações de crédito cujo saldo devedor não sofre atualização monetária.

Tabela 2.9
Composição por
Indexadores

Indexadores de Saldo Devedor	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	176.691,83	68,4	20.336,98	7,9	156.354,85	60,5
IPCA	2.820,50	1,1	2.820,50	1,1	0,00	0,0
SELIC	1.405,42	0,5	1.405,42	0,5	0,00	0,0
TJLP ^a	54.637,25	21,2	0,00	0,0	54.637,25	21,2
TR	2.769,09	1,1	2.769,09	1,1	0,00	0,0
Não Indexados	19.902,47	7,7	5.392,79	2,1	14.509,67	5,6
Total	258.226,55	100,0	32.724,78	12,7	225.501,77	87,3

^a Apesar de a TJLP ser uma taxa de juros, ela entra como indexador de saldo devedor porque alguns contratos a utilizam com um teto de 6%, sendo o resíduo capitalizado sobre o saldo. Por esse comportamento de atualização do saldo devedor, classificamos esse tipo de contrato como indexado.

Os dois tipos de indexadores (de saldo devedor e de juros) afetam a avaliação de risco da dívida garantida. Por exemplo, para a avaliação do risco cambial da carteira de contratos garantidos, deve-se levar em conta não apenas o montante da dívida garantida denominada em moeda estrangeira, mas também daquela em reais cujo saldo devedor é indexado a alguma taxa de câmbio (como o dólar).

3. PERCENTUAL VINCENDO DAS GARANTIAS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Uma importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o percentual dessa carteira que vence a cada ano vindouro. Essa medida permite determinar quanto do fluxo da dívida será pago a cada período e, portanto, como o risco para a União decorrente das garantias concedidas se distribui no tempo.

Na posição de 31 de dezembro de 2018, verificou-se que 8,5% do saldo devedor das operações de crédito garantidas vencerão nos próximos doze meses. Esse percentual é composto conforme detalhado na tabela a seguir. É importante considerar que, no cálculo do percentual vincendo da dívida, estão incluídos todos os pagamentos, inclusive de juros acumulados, de modo que o total dos valores tabelados a seguir é maior que o total do saldo devedor das operações de crédito garantidas com que temos trabalhado até aqui.

Tabela 3.1
Percentual Vincendo

Mutuários	Até 12 meses		De 1 a 2 anos		De 2 a 3 anos		De 3 a 4 anos		De 4 a 5 anos		Mais de 5 anos	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Estados	21,35	7,7	25,35	9,2	20,94	7,6	21,11	7,7	19,44	7,1	167,58	60,8
Municípios	2,01	9,0	1,95	8,7	1,88	8,4	1,82	8,2	1,77	7,9	12,86	57,7
Bancos Federais	2,76	11,5	2,44	10,1	2,23	9,3	2,39	10,0	2,29	9,5	11,94	49,7
Estatais Federais	2,90	14,6	3,16	15,9	2,95	14,9	2,32	11,7	1,39	7,0	7,13	35,9
Ent. Controladas	0,98	10,6	0,78	8,4	0,68	7,4	0,68	7,4	0,64	6,9	5,51	59,4
Total	29,99	8,5	33,68	9,6	28,68	8,2	28,34	8,1	25,54	7,3	205,02	58,4

4. VIDA MÉDIA (ATM) DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

A Secretaria do Tesouro Nacional divulga os dados de vida média das dívidas garantidas pela União usando a metodologia denominada *average term to maturity* (ATM). A metodologia calcula a vida média de cada operação de crédito pela média dos prazos de vencimento das amortizações, ponderada pelas respectivas amortizações.

A vida média das operações de crédito garantidas pela União ficou em 7,99 anos, conforme detalhado na tabela a seguir. A abertura está feita pela natureza da dívida, bem como pelos tipos de mutuário.

Tabela 4.1
Vida Média (ATM)

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	ATM (anos)
Total de Operações de Crédito	258.226,55	7,99
Operações Internas	114.316,24	7,45
Estados	91.437,62	8,03
Municípios	3.881,80	5,38
Bancos Federais	6.081,52	5,67
Estatais Federais	12.706,18	4,90
Entidades Controladas	209,13	0,46
Operações Externas	143.910,31	8,41
Estados	107.656,12	8,58
Municípios	13.451,20	8,54
Bancos Federais	13.088,13	6,83
Estatais Federais	2.195,89	10,41
Entidades Controladas	7.518,96	7,84

5. CUSTO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO GARANTIDAS

Outra importante medida do risco da carteira de operações de crédito garantidas pela União é o custo médio. Essa estatística busca refletir com qual custo médio o mutuário (ou grupo de mutuários) teve de arcar por manter sua dívida nos últimos doze meses. Assim, é uma taxa medida em percentual ao ano.

A metodologia de cálculo do custo médio considera a taxa de juros do contrato somada a eventuais *spreads*, além da variação do indexador de saldo devedor, quando há. É importante destacar que, para operações externas, o indexador é substituído pela taxa de câmbio, uma vez que ela é o determinante da variação do valor monetário do saldo devedor.

Para o dia 31 de dezembro de 2018, verificou-se que o custo médio da carteira de operações de crédito garantidas pela União, nos últimos doze meses, ficou em 16,82% a.a. Esse custo é uma média do custo de 20,47% a.a. da dívida garantida externa e 12,21% a.a. da interna, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 5.1
Custo Médio

Mutuários	Saldo Devedor (R\$ milhões)	Custo Médio (% a.a.)
Total de Operações de Crédito	258.226,55	16,82
Operações Internas	114.316,24	12,21
Estados	91.437,62	13,48
Municípios	3.881,80	7,32
Bancos Federais	6.081,52	6,58
Estatais Federais	12.706,18	7,15
Entidades Controladas	209,13	19,40
Operações Externas	143.910,31	20,47
Estados	107.656,12	20,61
Municípios	13.451,20	20,48
Bancos Federais	13.088,13	20,77
Estatais Federais	2.195,89	18,15
Entidades Controladas	7.518,96	18,66

O custo notadamente maior das operações externas é explicado, na sua quase totalidade, pela variação da taxa de câmbio no período de 12 meses (17,13% para o dólar entre 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018).

6. ESTATÍSTICAS DE HONRAS DE GARANTIAS

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente. Caso o mutuário não efetue o pagamento nos prazos estabelecidos, a União, na condição de garantidora, efetua a liquidação do débito com o credor, adotando, em seguida, as medidas necessárias à compensação do pagamento, mediante o bloqueio de receitas próprias e transferências constitucionais, conforme previsto nos contratos de contragarantia.

Em 2018, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de estados e municípios no montante de R\$ 4,82 bilhões.

Tabela 6.1
Garantias Honradas

	(R\$ milhões)		
Mutuário	2016	2017	2018
Estados	2.361,86	4.031,31	4.805,60
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,42	4.027,89
Minas Gerais	0,00	0,00	553,15
Piauí	0,00	0,00	126,95
Roraima	27,42	41,89	64,00
Goiás	0,00	0,00	33,59
Mato Grosso	107,13	0,00	0,00
Municípios	15,81	28,49	17,49
Natal - RN	10,92	28,49	17,49
Chapecó - SC	2,27	0,00	0,00
Cachoeirinha - RS	1,45	0,00	0,00
Belford Roxo - RJ	1,17	0,00	0,00
Total Honrado	2.377,67	4.059,80	4.823,09

O art. 13, incisos I e II, da Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017, estabelece penalidade para mutuários de dívidas garantidas pela União que atrasem ou não realizem o pagamento de suas obrigações. Assim sendo, os seguintes mutuários estão impossibilitados de contratar novas operações de crédito com garantia da União até a data indicada nas tabelas abaixo.

Tabela 6.2
Bloqueio por não pagamento: art. 13, I

Mutuário	Fim do Período
Gov. Goiás	11/09/2019
Gov. Minas Gerais	08/08/2019
Gov. Piauí	13/09/2019
Gov. Roraima	12/12/2019
Pref. Natal - RN	28/12/2019

Tabela 6.3
Bloqueio por atraso: art. 13, II

Mutuário	Fim do Período
Gov. Acre	15/06/2019
Gov. Goiás	17/06/2019
Gov. Minas Gerais	20/06/2019
Gov. Piauí	15/03/2019
Gov. Rio Grande do Norte	17/06/2019
Gov. Roraima	26/06/2019
Pref. Chapecó - SC	10/06/2019
Pref. Cachoeirinha - RS	20/04/2019

O Estado do Rio de Janeiro, apesar de se enquadrar nos incisos mencionados acima, poderá contratar novas operações de crédito com garantia da União, nos termos do art. 11, §1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal.

7. REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL (RRF)

A Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, disciplinou o ajuste das contas dos estados em situação de desequilíbrio financeiro por meio do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

Nos termos dessa LC, foi elencada uma série de medidas de ajuste a serem adotadas pelos entes, incluindo, entre outras, privatização de empresas, reforma previdenciária, redução de incentivos ou benefícios fiscais e a contenção das despesas com pessoal.

Além disso, durante a vigência do RRF, a LC nº 159/2017 prevê que a União concederá redução extraordinária integral das prestações relativas aos contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional por até 36 meses, sendo que, caso haja prorrogação do prazo do RRF, os pagamentos das prestações serão retomados de forma progressiva e linear, até que seja atingido o valor integral da prestação ao término do prazo da prorrogação.

Também foi previsto que, enquanto durar o RRF, o estado poderá contratar operações de crédito com garantia da União voltadas para o financiamento de programa de desligamento voluntário de pessoal, para o financiamento de auditoria do sistema de processamento da folha de pagamento de ativos e inativos, para o financiamento dos leilões de pagamento de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, para a reestruturação de dívidas com o sistema financeiro, para a modernização da administração fazendária, e para a antecipação de receita da privatização de empresas, entre outras finalidades previstas no Plano de Recuperação.

Finalmente, durante a vigência do RRF, quando houver necessidade de honra de garantia pela União em operações de crédito contratadas em data anterior à homologação do pedido de adesão ao RRF, a União fica impedida de executar as contragarantias contratuais. Eventuais valores inadimplidos, mas não executados, devem ser controlados em conta gráfica e capitalizados de acordo com os encargos financeiros de normalidade dos contratos, sendo posteriormente cobrados no prazo previsto no RRF para os contratos de dívidas administrados pelo Tesouro Nacional. Vale destacar que as obrigações da União decorrentes do Regime, referentes a honras de aval previstas, conforme apresentadas na seção 7.1.4, já estão contempladas nas necessidades de financiamento dos respectivos períodos.

Mais detalhes a respeito do RRF estão disponíveis no portal <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/rrf>, em que também podem ser consultados os trâmites dos pedidos de ingresso no RRF.

7.1. Estado do Rio de Janeiro

Desde que foi homologada a adesão do estado do Rio de Janeiro ao RRF, em 5 de setembro de 2017, a União, na condição de garantidora, vem realizando a liquidação dos débitos com os credores relativos às prestações de operações de crédito tomadas pelo Estado com garantia da União, sem que haja, contudo, a recuperação imediata dos valores honrados conforme os contratos de contragarantia. Conforme acima mencionado, os valores inadimplidos pelo Estado vêm sendo controlados em conta gráfica, devidamente capitalizados. Posteriormente, esses valores serão cobrados do Estado no prazo previsto no RRF para os contratos de dívida administrados pelo Tesouro Nacional. A seguir, apresenta-se um diagnóstico da composição da dívida do estado do Rio de Janeiro que conta com garantia soberana.

Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal do Estado, deve-se levar em conta toda a dívida do ente, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

7.1.1. Composição por Natureza da Dívida

A dívida do estado do Rio de Janeiro garantida pela União totalizou R\$ 36,84 bilhões, representando 14,27% do total garantido pela União. Esse valor está distribuído entre operações internas e externas conforme a tabela 7.1. A tabela também explicita a parcela da dívida interna garantida indexada ao dólar.

Tabela 7.1
Natureza das
Operações de
Crédito Garantidas

(R\$ milhões)	
3ºQ 2018	
Operações Internas	23.632,00
Internas Cambiais	11.141,11
Internas Demais	12.490,88
Operações Externas	13.205,35
Total de Operações de Crédito	36.837,34

7.1.2. Composição por Credor

A tabela 7.2 mostra a distribuição da dívida do Estado garantida pela União entre seus credores.

Tabela 7.2
Composição por
Credor

Credores	Saldo Devedor (R\$ milhões)	(%)
Operações Internas	23.632,00	64,2
BB	10.696,07	29,0
BNDES	6.841,84	18,6
BNP	3.076,90	8,4
CAIXA	1.840,07	5,0
Crédit Suisse	1.177,12	3,2
Operações Externas	13.205,35	35,8
BIRD	9.184,37	24,9
CAF	1.659,76	4,5
AFD	1.452,18	3,9
BID	879,05	2,4
JICA	29,99	0,1
Total de Operações de Crédito	36.837,34	100,0

7.1.3. Composição por Indexador

Um dos riscos da dívida garantida pertencente ao estado do Rio de Janeiro pode ser avaliado pela distribuição conforme o indexador de saldo devedor, na tabela 7.3.

Tabela 7.3
Composição por Indexador

Indexadores	Saldo Devedor Total		Juros Pré-fixados		Juros Pós-fixados	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Cambial	24.346,46	66,1	2.988,80	8,1	21.357,66	58,0
IPCA	2.558,03	6,9	2.558,03	6,9	0,00	0,0
SELIC	1.398,80	3,8	1.398,80	3,8	0,00	0,0
TJLP	6.273,10	17,0	0,00	0,0	6.273,10	17,0
TR	360,96	1,0	360,96	1,0	0,00	0,0
Não Indexados	1.900,00	5,2	0,00	0,0	1.900,00	5,2
Total	36.837,34	100,0	7.306,59	19,8	29.530,75	80,2

7.1.4. Maturação até o Fim do RRF

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até 2023 (data prevista para o fim do RRF com eventual prorrogação) estão exibidos na tabela 7.4. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2018). O percentual é a proporção que o pagamento referido representa dentro da dívida garantida interna, externa ou total do Estado, conforme o caso.

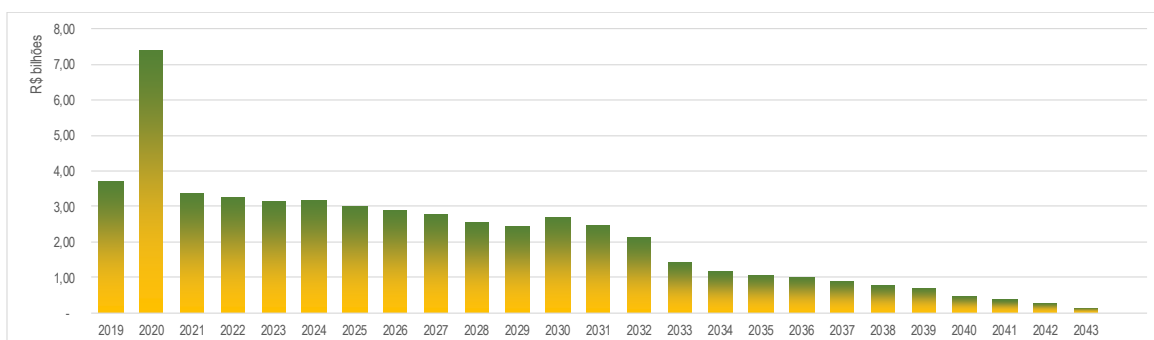
Tabela 7.4
Maturação durante o RRF

Natureza da Dívida	2019		2020		2021		2022		2023	
	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)	(R\$ bilhões)	(%)
Internas	2,55	7,1	6,33	17,6	2,32	6,4	2,25	6,2	2,18	6,0
Cambiais	1,30	3,6	5,18	14,4	1,22	3,4	1,17	3,3	1,13	3,1
Demais	1,24	3,4	1,15	3,2	1,10	3,1	1,08	3,0	1,05	2,9
Externas	1,15	6,6	1,06	6,2	1,04	6,0	1,01	5,9	0,97	5,6
Total	3,69	6,9	7,39	13,9	3,36	6,3	3,26	6,1	3,14	5,9

7.1.5. Maturação Total da Dívida Garantida do Estado do Rio de Janeiro

Os valores vincendos da dívida garantida do Rio de Janeiro até o fim estão exibidos no gráfico 7.1. Os valores incluem todos os pagamentos, ou seja, não apenas o saldo devedor principal, mas também os juros vincendos (projetados com as taxas vigentes em 31 de dezembro de 2018) a ser pagos até julho de 2043, quando será paga a última parcela do total devido atualmente pelo Estado.

Gráfico 7.1
Maturação total até
julho de 2043



O pico destacado em 2020 é causado pelo vencimento do contrato de financiamento assinado entre o estado do Rio de Janeiro com o BNP Paribas, no valor total de R\$ 2,90 bilhões, assinado já durante a vigência do RRF, e cujo contrato de contragarantia é vinculado à venda da Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE-RJ). Esse financiamento foi contratado na modalidade *bullet*, o que significa que haverá um único pagamento dos juros acumulados e do total do saldo devedor principal na data de vencimento (dezembro de 2020).

ANEXO 1 — HISTÓRICO DO SALDO DEVEDOR DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(R\$ bilhões)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Garantias Internas	22,59	52,71	80,60	112,30	111,09	111,50	114,32
Estados	13,23	39,93	61,88	81,80	81,26	84,71	91,44
Municípios	0,00	0,03	1,54	3,55	3,98	3,91	3,88
Bancos Federais	4,87	5,63	7,30	7,47	7,07	6,54	6,08
Estatais Federais	2,08	5,63	8,46	17,77	17,68	15,95	12,71
Entidades Controladas	2,41	1,49	1,42	1,72	1,10	0,38	0,21
Garantias Externas	48,64	56,09	70,18	110,61	103,76	121,85	143,91
Estados	29,23	35,74	47,65	77,83	75,49	91,24	107,66
Municípios	4,94	5,56	6,97	10,57	10,71	11,05	13,45
Bancos Federais	11,69	12,13	12,56	16,54	12,24	12,60	13,09
Estatais Federais	0,92	1,02	1,28	1,83	1,62	1,35	2,20
Entidades Controladas	1,86	1,64	1,71	3,84	3,71	5,60	7,52
Total de Garantias	71,23	108,80	263,82	222,91	214,85	233,35	258,23

ANEXO 2 — PERFIL DAS GARANTIAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A seguir, apresenta-se a dívida garantida pela União em que os mutuários são os estados e o Distrito Federal. Convém ressaltar que, para uma completa avaliação de risco fiscal de cada ente, deve-se levar em conta toda a sua dívida, e não apenas a dívida garantida pela União, objeto deste relatório.

ACRE		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.447,45	
Internas		626,67	
Internas Cambiais		0,00	
Internas Demais		626,67	
Externas		1.820,77	
ATM	10,11 anos		
Custo médio	16,94% ao ano		
Percentual Vencendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	215,60	6,2%	
De 1 a 2 anos	217,60	6,3%	
De 2 a 3 anos	212,72	6,2%	
De 3 a 4 anos	226,96	6,6%	
De 4 a 5 anos	209,11	6,0%	
Mais de 5 anos	2.375,59	68,7%	
NOVOS CONTRATOS 2018			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
Portaria 501/2017			
Bloqueado até 15/06/2019 (art. 13, II)			

ALAGOAS		(R\$ milhões)	CAPAG B
Total de Operações Garantidas		2.358,32	
Internas		716,68	
Internas Cambiais		1,57	
Internas Demais		715,11	
Externas		1.641,64	
ATM	9,44 anos		
Custo médio	15,78% ao ano		
Percentual Vencendo	(R\$ milhões)		
Até 12 meses	188,32	5,6%	
De 1 a 2 anos	192,92	5,8%	
De 2 a 3 anos	188,89	5,7%	
De 3 a 4 anos	219,65	6,6%	
De 4 a 5 anos	211,11	6,3%	
Mais de 5 anos	2.337,18	70,0%	
NOVOS CONTRATOS 2018			
Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado	
BB – 2018031	13/08/2018	R\$ 300.000.000,00	
Portaria 501/2017			
Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento			

AMAPÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.587,28
Internas	1.586,08
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.586,08
Externas	1,20

CAPAG

B

ATM 7,60 anos

Custo médio 7,16% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	211,03	8,7%
De 1 a 2 anos	202,41	8,4%
De 2 a 3 anos	195,41	8,1%
De 3 a 4 anos	188,26	7,8%
De 4 a 5 anos	181,11	7,5%
Mais de 5 anos	1.438,14	59,5%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

AMAZONAS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.310,41
Internas	1.627,02
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.627,02
Externas	3.683,39

CAPAG

B

ATM 7,80 anos

Custo médio 17,54% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	606,49	8,7%
De 1 a 2 anos	592,67	8,5%
De 2 a 3 anos	571,75	8,2%
De 3 a 4 anos	553,50	7,9%
De 4 a 5 anos	534,33	7,6%
Mais de 5 anos	4.140,46	59,2%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

BAHIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	13.324,13
Internas	3.736,67
Internas Cambiais	1.541,71
Internas Demais	2.194,96
Externas	9.587,46

CAPAG

C

ATM 9,16 anos

Custo médio 18,76% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.261,40	6,9%
De 1 a 2 anos	1.255,60	6,9%
De 2 a 3 anos	1.240,98	6,8%
De 3 a 4 anos	1.297,11	7,1%
De 4 a 5 anos	1.290,32	7,1%
Mais de 5 anos	11.892,71	65,2%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

CEARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.067,90
Internas	2.913,82
Internas Cambiais	113,94
Internas Demais	2.799,88
Externas	7.154,08

CAPAG

B

ATM 8,86 anos

Custo médio 16,52% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	963,63	7,1%
De 1 a 2 anos	944,72	6,9%
De 2 a 3 anos	923,19	6,8%
De 3 a 4 anos	1.010,66	7,4%
De 4 a 5 anos	988,82	7,2%
Mais de 5 anos	8.836,16	64,7%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20180022	24/07/2018	R\$ 90.000.000,00
CAIXA - 20180028	30/08/2018	R\$ 392.685.323,26
BID4436/OC-BR	17/10/2018	US\$ 70.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

DISTRITO FEDERAL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.173,65
Internas	1.269,93
Internas Cambiais	568,62
Internas Demais	701,31
Externas	903,72

CAPAG

C

ATM 6,27 anos
Custo médio 19,39% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	298,73	10,2%
De 1 a 2 anos	323,75	11,1%
De 2 a 3 anos	315,18	10,8%
De 3 a 4 anos	295,10	10,1%
De 4 a 5 anos	270,35	9,2%
Mais de 5 anos	1.423,54	48,6%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ESPÍRITO SANTO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	4.723,12
Internas	3.616,69
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.616,69
Externas	1.106,43

CAPAG

A

ATM 8,76 anos
Custo médio 8,93% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	384,47	5,5%
De 1 a 2 anos	528,34	7,6%
De 2 a 3 anos	503,03	7,2%
De 3 a 4 anos	503,55	7,2%
De 4 a 5 anos	487,73	7,0%
Mais de 5 anos	4.578,73	65,5%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20180025	24/08/2018	R\$ 905.518.225,03

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

GOIÁS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.187,37
Internas	9.147,72
Internas Cambiais	2.291,10
Internas Demais	6.856,62
Externas	39,65

CAPAG

C

ATM 7,02 anos

Custo médio 11,37% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.181,63	8,7%
De 1 a 2 anos	1.218,28	9,0%
De 2 a 3 anos	1.186,25	8,8%
De 3 a 4 anos	1.155,20	8,5%
De 4 a 5 anos	1.124,44	8,3%
Mais de 5 anos	7.653,88	56,6%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 11/09/2019 (art. 13, I)

MARANHÃO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	5.032,65
Internas	3.260,81
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	3.260,81
Externas	1.771,84

CAPAG

C

ATM 5,74 anos

Custo médio 12,38% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	814,26	11,7%
De 1 a 2 anos	813,64	11,6%
De 2 a 3 anos	809,55	11,6%
De 3 a 4 anos	869,98	12,5%
De 4 a 5 anos	859,09	12,3%
Mais de 5 anos	2.818,58	40,4%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.151,48
Internas	2.020,03
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	2.020,03
Externas	1.131,45

CAPAG

C

ATM 5,23 anos

Custo médio 13,68% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	622,35	14,3%
De 1 a 2 anos	634,71	14,6%
De 2 a 3 anos	627,95	14,5%
De 3 a 4 anos	668,60	15,4%
De 4 a 5 anos	289,63	6,7%
Mais de 5 anos	1.494,73	34,5%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MATO GROSSO DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.036,64
Internas	786,95
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	786,95
Externas	1.249,69

CAPAG

C

ATM 8,14 anos

Custo médio 15,15% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	193,46	7,1%
De 1 a 2 anos	226,61	8,3%
De 2 a 3 anos	257,86	9,4%
De 3 a 4 anos	264,30	9,7%
De 4 a 5 anos	251,42	9,2%
Mais de 5 anos	1.539,01	56,3%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

MINAS GERAIS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	23.046,66	CAPAG
Internas	9.510,58	-
Internas Cambiais	8.042,41	
Internas Demais	1.468,17	
Externas	13.536,08	

ATM 7,77 anos

Custo médio 21,07% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	2.640,93	8,5%
De 1 a 2 anos	2.565,51	8,3%
De 2 a 3 anos	2.482,94	8,0%
De 3 a 4 anos	2.457,78	7,9%
De 4 a 5 anos	2.338,63	7,5%
Mais de 5 anos	18.500,49	59,7%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 08/08/2019 (art. 13, I)

PARÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.163,56	CAPAG
Internas	1.229,28	B
Internas Cambiais	0,00	
Internas Demais	1.229,28	
Externas	934,28	

ATM 6,69 anos

Custo médio 12,93% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	335,71	11,8%
De 1 a 2 anos	300,67	10,5%
De 2 a 3 anos	259,93	9,1%
De 3 a 4 anos	252,69	8,8%
De 4 a 5 anos	245,18	8,6%
Mais de 5 anos	1.461,72	51,2%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARAÍBA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.432,36
Internas	1.052,22
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.052,22
Externas	380,14

CAPAG

B

ATM 8,30 anos
Custo médio 10,26% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	195,94	8,8%
De 1 a 2 anos	189,62	8,5%
De 2 a 3 anos	183,04	8,2%
De 3 a 4 anos	223,20	10,0%
De 4 a 5 anos	150,01	6,7%
Mais de 5 anos	1.283,52	57,7%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PARANÁ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.784,25
Internas	939,55
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	939,55
Externas	1.844,70

CAPAG

B

ATM 7,91 anos
Custo médio 15,59% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	250,25	6,5%
De 1 a 2 anos	275,23	7,1%
De 2 a 3 anos	287,71	7,4%
De 3 a 4 anos	347,53	9,0%
De 4 a 5 anos	311,49	8,1%
Mais de 5 anos	2.394,09	61,9%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PERNAMBUCO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.209,69
Internas	1.686,88
Internas Cambiais	149,66
Internas Demais	1.537,22
Externas	7.522,81

CAPAG

C

ATM 9,93 anos

Custo médio 18,01% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	862,64	6,9%
De 1 a 2 anos	854,59	6,8%
De 2 a 3 anos	834,37	6,7%
De 3 a 4 anos	881,00	7,0%
De 4 a 5 anos	793,52	6,3%
Mais de 5 anos	8.271,30	66,2%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

PIAUÍ

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	3.994,23
Internas	1.634,79
Internas Cambiais	770,43
Internas Demais	864,35
Externas	2.359,44

CAPAG

C

ATM 7,67 anos

Custo médio 17,95% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	423,09	7,8%
De 1 a 2 anos	431,15	7,9%
De 2 a 3 anos	419,04	7,7%
De 3 a 4 anos	442,08	8,1%
De 4 a 5 anos	420,94	7,7%
Mais de 5 anos	3.309,94	60,8%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20180001	29/01/2018	R\$ 315.000.000,00

Portaria 501/2017

Bloqueado até 13/09/2019 (art. 13, I)

RIO DE JANEIRO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	36.837,34
Internas	23.632,00
Internas Cambiais	11.141,11
Internas Demais	12.490,88
Externas	13.205,35

CAPAG

D

ATM 8,75 anos
Custo médio 17,83% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.697,74	6,9%
De 1 a 2 anos	7.397,34	13,9%
De 2 a 3 anos	3.363,51	6,3%
De 3 a 4 anos	3.263,03	6,1%
De 4 a 5 anos	3.148,74	5,9%
Mais de 5 anos	32.416,49	60,8%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueio não se aplica por força do RRF (LC 159/2017)

RIO GRANDE DO NORTE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.352,23
Internas	586,68
Internas Cambiais	41,53
Internas Demais	545,16
Externas	765,54

CAPAG

C

ATM 9,05 anos
Custo médio 15,36% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	190,70	10,2%
De 1 a 2 anos	159,09	8,5%
De 2 a 3 anos	130,62	7,0%
De 3 a 4 anos	126,84	6,8%
De 4 a 5 anos	123,04	6,6%
Mais de 5 anos	1.141,48	61,0%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 17/06/2019 (art. 13, II)

RIO GRANDE DO SUL

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	9.929,85
Internas	1.461,27
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	1.461,27
Externas	8.468,58

CAPAG

D

ATM 9,15 anos

Custo médio 18,32% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	766,65	5,9%
De 1 a 2 anos	781,74	6,1%
De 2 a 3 anos	798,98	6,2%
De 3 a 4 anos	861,76	6,7%
De 4 a 5 anos	949,91	7,4%
Mais de 5 anos	8.740,29	67,8%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RONDÔNIA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	355,24
Internas	333,34
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	333,34
Externas	21,90

CAPAG

B

ATM 6,47 anos

Custo médio 8,09% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	57,86	11,3%
De 1 a 2 anos	55,54	10,9%
De 2 a 3 anos	52,13	10,2%
De 3 a 4 anos	38,94	7,6%
De 4 a 5 anos	37,41	7,3%
Mais de 5 anos	268,94	52,7%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

RORAIMA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	749,76
Internas	749,76
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	749,76
Externas	0,00

CAPAG

C

ATM 7,74 anos

Custo médio 7,07% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	98,29	8,6%
De 1 a 2 anos	94,95	8,3%
De 2 a 3 anos	91,63	8,0%
De 3 a 4 anos	88,37	7,7%
De 4 a 5 anos	84,98	7,4%
Mais de 5 anos	687,74	60,0%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Bloqueado até 12/12/2019 (art. 13, I)

SANTA CATARINA

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	10.153,69
Internas	6.732,35
Internas Cambiais	1.353,92
Internas Demais	5.378,43
Externas	3.421,34

CAPAG

C

ATM 7,37 anos

Custo médio 15,51% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	1.275,42	8,7%
De 1 a 2 anos	1.448,21	9,9%
De 2 a 3 anos	1.473,31	10,0%
De 3 a 4 anos	1.460,93	10,0%
De 4 a 5 anos	933,31	6,4%
Mais de 5 anos	8.071,80	55,0%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SÃO PAULO

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	31.953,32
Internas	8.664,75
Internas Cambiais	6.024,20
Internas Demais	2.640,55
Externas	23.288,57

CAPAG

B

ATM 8,64 anos

Custo médio 19,72% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	3.163,60	7,4%
De 1 a 2 anos	3.220,25	7,6%
De 2 a 3 anos	3.144,58	7,4%
De 3 a 4 anos	3.025,14	7,1%
De 4 a 5 anos	2.832,46	6,6%
Mais de 5 anos	27.232,71	63,9%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado
SANTANDER - 2018015	22/06/2018	R\$ 250.000.000,00

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

SERGIPE

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	1.575,71
Internas	689,77
Internas Cambiais	0,00
Internas Demais	689,77
Externas	885,94

CAPAG

C

ATM 9,68 anos

Custo médio 14,46% ao ano

Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	184,18	8,0%
De 1 a 2 anos	162,17	7,1%
De 2 a 3 anos	135,37	5,9%
De 3 a 4 anos	147,49	6,4%
De 4 a 5 anos	142,27	6,2%
Mais de 5 anos	1.518,49	66,3%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

TOCANTINS

(R\$ milhões)

Total de Operações Garantidas	2.155,44
Internas	1.225,29
Internas Cambiais	532,19
Internas Demais	693,11
Externas	930,15

CAPAG

C

ATM 7,65 anos
Custo médio 18,61% ao ano
Percentual Vincendo (R\$ milhões)

Até 12 meses	261,43	8,7%
De 1 a 2 anos	261,96	8,7%
De 2 a 3 anos	252,81	8,4%
De 3 a 4 anos	244,27	8,1%
De 4 a 5 anos	235,55	7,8%
Mais de 5 anos	1.750,78	58,2%

NOVOS CONTRATOS 2018

Contrato	Data de Assinatura	Valor Contratado

Portaria 501/2017

Não há impedimento para novas contratações devido a não pagamento

ANEXO 3 — NOVOS CONTRATOS DE GARANTIA A OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 2018

Contrato Interno	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CAIXA - 20080001	Gov. Piauí	29/01/2018	R\$ 315.000.000,00
SANTANDER - 2018015	Gov. São Paulo	22/06/2018	R\$ 250.000.000,00
CAIXA - 20180022	Gov. Ceará	24/07/2018	R\$ 90.000.000,00
SANTANDER - 2018018	Pref. São Paulo (SP)	09/08/2018	R\$ 30.000.000,00
SANTANDER - 2018020	Pref. São Paulo (SP)	09/08/2018	R\$ 200.000.000,00
BB - 2018031	Gov. Alagoas	13/08/2018	R\$ 300.000.000,00
CAIXA - 20180025	Gov. Espírito Santo	24/08/2018	R\$ 905.518.225,03
CAIXA - 20180028	Gov. Ceará	30/08/2018	R\$ 392.685.323,26
CAIXA - 2018040	Pref. Morro Grande (SC)	23/10/2018	R\$ 2.191.559,47
BB - 2018036	Pref. Rio Branco (AC)	24/10/2018	R\$ 14.500.000,00
BB - 2018038	Pref. Manaus (AM)	31/10/2018	R\$ 100.000.000,00
CAIXA - 2018044	Pref. Morro da Fumaça (SC)	18/12/2018	R\$ 4.867.140,36

Contrato Externo	Mutuário	Data de Assinatura	Valor Contratado
CFA010352 - CFA010356	Pref. Fortaleza (CE)	04/06/2018	US\$ 83.250.000,00
BID4302/OC-BR	Pref. Salvador (BA)	26/06/2018	US\$ 67.500.000,00
BIRD8818-BR	Pref. Salvador (BA)	11/07/2018	US\$ 125.000.000,00
BID3708/OC-BR	Pref. Santo André (SP)	16/07/2018	US\$ 25.000.000,00
BID4358/OC-BR	FINEP	01/08/2018	US\$ 600.000.000,00
CFA010450	Pref. Hortolândia (SP)	05/09/2018	US\$ 42.000.000,00
Fonplata BRA-18/2017	Pref. Joinville (SC)	27/09/2018	US\$ 40.000.000,00
CFA010491 - CFA010502	Pref. Teresina (PI)	28/09/2018	US\$ 456.982.658,96
CFA010505	Pref. Sorocaba (SP)	09/10/2018	US\$ 70.000.000,00
BID4436/OC-BR	Gov. Ceará	17/10/2018	US\$ 70.000.000,00
CFA010521 - CFA010552	Pref. Caucaia (CE)	17/10/2018	US\$ 80.000.000,00
Fonplata BRA-21/2018	Pref. Itajaí (SC)	30/10/2018	US\$ 62.500.000,00
BID4404/OC-BR	CELESC	31/10/2018	US\$ 276.051.000,00
CFA010569	Pref. Sobral (CE)	14/11/2018	US\$ 50.000.000,00
BID4445/OC-BR	Pref. Maracanaú (CE)	16/11/2018	US\$ 31.748.500,00
CFA010637 - CFA010639	Pref. Salvador (BA)	18/12/2018	US\$ 60.700.000,00
BID4444/OC-BR	Pref. João Pessoa (PB)	20/12/2018	US\$ 100.000.000,00
CFA010634	Pref. Maceió (AL)	20/12/2018	US\$ 70.000.000,00
CFA010641	Pref. Palmas (TO)	28/12/2018	US\$ 60.870.000,00

GLOSSÁRIO

Conceitos Financeiros:

Agências Governamentais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais internacionais. As principais agências governamentais são AFD, JICA e KfW.

Amortização - Pagamento devido pelo mutuário de parte do principal de sua dívida; leva à redução do saldo devedor.

Bancos Federais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras estatais controladas pela União, tais como Banco do Brasil, BNDES e CAIXA.

Credor - Instituição financeira que financiou o projeto.

Credores Privados - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras privadas nacionais e internacionais. Os principais credores privados nacionais são o BNP Paribas SA e o Crédit Suisse Brasil. Os principais credores privados internacionais são Bank of America e Crédit Suisse AG.

Desembolso - Repasse financeiro do credor para o mutuário para execução do projeto.

Entidades Controladas - Empresas públicas ou de sociedade mista controladas pelo estado em que se encontram.

Garantias Internas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento interna, independentemente da moeda adotada ou indexadores,

Garantias Externas - Operações de crédito ou fundos com origem do financiamento externa.

Mutuário - Ente que toma o crédito com a finalidade de executar um projeto específico.

Operações de Crédito - Contrato firmado onde o credor financia um projeto do mutuário, que fica obrigado a amortizar os valores repassados com tempo e juros definidos.

Organismos Multilaterais - Classificação de credor atribuída a instituições financeiras supranacionais voltadas para o financiamento de projetos com fins específicos. Os principais organismos multilaterais são BIRD, BID e CAF.

Saldo Devedor - Total de desembolsos excluído o montante já amortizado; em suma, é o valor principal da dívida.

Valor Contratado - Valor definido em contrato para o projeto. Não impacta de imediato o saldo devedor, apenas quando o valor contratado ou parte dele é desembolsado.

Siglas:

AFD - Agence Française de Développement (Agência Francesa de Desenvolvimento)

BB - Banco do Brasil

BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)

BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

BNB - Banco do Nordeste

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento

CAF - Corporação Andina de Fomento

CAIXA - Caixa Econômica Federal

CEEE-D - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Distribuição

CEEE-GT - Companhia Estadual de Energia Elétrica - Geração e Transmissão

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco

CESP - Companhia Energética de São Paulo

COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais

DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

JICA - Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)

KfW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (Banco de Crédito para Reconstrução)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A